



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 520/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:**

Servidor (a): Patrícia de Sá Dias de Souza  
Cargo/Emprego: Pedagoga  
Matrícula: 2815429  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Robison Dias de Oliveira  
Parentesco: Esposo  
Vigência: 29/10/2014  
Processo: 23225.001531/2014-94

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora